



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 25/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

5 de junho de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR BOLSISTA E MONITOR VOLUNTÁRIO(A) PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2022, revoga o EDITAL Nº 12/2022 - DG/PAR/RE/IFRN e torna público o Processo Seletivo Simplificado de monitor bolsista e monitor voluntário para o projeto: Técnicas Manuais de Confeção de PCI e soldagem THT E SMT.

1. DEFINIÇÃO DO PROJETO E ATUAÇÃO NO PROJETO

1.1. O projeto técnicas manuais de confecção de PCI e soldagem THT e SMT, tem como proposta ofertar curso para entusiastas, alunos e profissionais de eletrônica e/ou mecatrônica que desejam ou já atuem na área e que pretendem aprender os procedimentos para a confecção de placas de circuito impresso e técnicas de soldagem em componentes eletrônicos do tipo PTH (do inglês pin through hole, pino através do buraco) e SMD (do inglês surface mounted device, componente montado em superfície) de forma que o aprendizado seja de forma prática, simples e descomplicada.

1.2. A atuação do/a monitor/a se caracteriza pela execução de atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor ou técnico orientador.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O presente processo destina-se a selecionar candidatas/as para provimento de vagas para monitoria para o projeto de extensão **TÉCNICAS MANUAIS DE CONFECCÃO DE PCI E SOLDAGEM THT E SMT**.

2.2. A seleção regida por este Edital será supervisionada pelo professor orientador e técnico coordenador do projeto.

3. DAS VAGAS E PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO

3.1. São dispostas 01 (uma) vagas para bolsista remunerado de monitoria e **06 (seis) vagas** para voluntários (três para o matutino e três para o vespertino).

3.2. **O monitor selecionado receberá auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês e terá vigência de junho a dezembro de 2023.**

3.3. A participação como monitor voluntário é de caráter estritamente optativo, que exercerá suas atividades sem remuneração.

3.4. **Monitores voluntários, que sejam alunos do curso de mecatrônica, que estejam cursando a partir do terceiro ano, poderão utilizar as horas da monitoria como prática profissional para conclusão do curso, desde que completem a carga-horária mínima de 340h exigida para isso.**

3.5. O monitor exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício, com o IFRN – *Campus* Parnamirim nos dias e horários estabelecidos, cumprindo a carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

3.6. O horário das atividades do/a monitor/a não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário a que tiver obrigado, como discente, das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

4. DO PERÍODO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 08 de junho 2023.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada, exclusivamente, de forma virtual, por meio do link: <https://forms.gle/r51Xx2NuGN92iGGE8> (Google Sala de Aula) ou [clikando aqui](#)

6. PROCESSO SELETIVO:

6.1. A seleção compreenderá uma prova objetiva e online pelo sistema MULTIPROVA da UFRN: <https://site.multiprova.ufrn.br/>, entre os dias de 12 a 14 de junho de 2023, contendo o conteúdo descrito no ANEXO I deste edital;

6.2. O link para a realização da prova será enviado para o e-mail cadastrado no formulário; **ATENÇÃO!!!! O E-MAIL DEVE SER O @escolar.ifrn.edu.br**

6.3. Apenas o primeiro colocado será contemplado com a bolsa do projeto;

6.4. Em caso de desistência do primeiro colocado, será substituído pelo aluno da colocação imediatamente posterior;

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Ter disponibilidade de 15 horas semanais de dedicação ao projeto.

7.2. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado, Subsequente ou Superior do IFRN/CAMPUS-PARNAMIRIM;

7.3. **Para o aluno bolsista:** não possuir bolsa de qualquer outro programa ou projeto institucional (estágio, ensino, pesquisa ou extensão);

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

8.1. As principais atribuições do monitor bolsista, ao longo do projeto, serão:

I - participar do planejamento e elaboração das atividades relacionadas ao projeto;

a) participar das reuniões de planejamento pedagógico das atividades teóricas e práticas programadas para o projeto;

b) participar do treinamento prático sobre o conteúdo do curso.

II - executar, sob a orientação do docente e/ou técnico orientador, as atividades pedagógicas previstas para o projeto.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

9.1. A concessão da bolsa de monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I - falta do estudante em duas semanas consecutivas de atividades sem justificativa;

II - conclusão do curso;

III - desempenho acadêmico insuficiente;

IV - trancamento de matrícula;

V - desistência da monitoria;

VI - abandono do curso; ou

VII - jubramento.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado com todos os estudantes selecionados será divulgado no dia até o dia 16 de junho de 2023, no portal do *campus* Parnamirim (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/>).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

11.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e

aperfeiçoamento do processo seletivo.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção-Geral deste *Campus*.

11.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno Bolsista:

1. ELETRICIDADE INSTRUMENTAL;
2. ELETRÔNICA ANALÓGICA;
3. NOÇÕES BÁSICAS DE COMPONENTES E CIRCUITOS ELETRÔNICOS .

Aluno Voluntário:

1. ELETRICIDADE INSTRUMENTAL;
2. NOÇÕES DE COMPONENTES.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 05/06/2023 11:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558313

Código de Autenticação: 86dc85f69d

